



APROVADO EM PLENÁRIO POR:

Anotar-se: Uroninidobal  
Em 13 de Abril de 2026  
Edinaldo Francisco  
PRESIDENTE

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL**  
**BANCADA DO MDB**

Exmo. Sr.  
Ver. Edinaldo Francisco Azevedo  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

**PROPOSIÇÃO N.º 027/2026**

O Vereador abaixo firmado requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Cartório Eleitoral a seguinte:

**INDICAÇÃO**

A presente solicitação tem por finalidade requerer a vinda de equipe do Cartório Eleitoral para atendimento no município, tendo em vista que nossa cidade não dispõe de sede própria da Justiça Eleitoral, o que dificulta significativamente o acesso da população aos serviços essenciais.

Considerando que o prazo para realização de procedimentos eleitorais, como transferência de domicílio, revisão de dados cadastrais e regularização do título de eleitor, encerra-se em 06 de maio, torna-se imprescindível a disponibilização de atendimento presencial no município, a fim de garantir o pleno exercício da cidadania.

Destaca-se que grande parte da população enfrenta dificuldades de deslocamento até o município vizinho de Arroio Grande onde há Cartório Eleitoral, seja por limitações financeiras, ausência de transporte regular, o que pode resultar na impossibilidade de regularização da situação eleitoral dentro do prazo legal.

Dessa forma, a presença do Cartório Eleitoral no município, uma ou duas vezes, representará medida de interesse público, assegurando igualdade de acesso aos serviços eleitorais e fortalecendo a participação democrática da população.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o pedido para que seja disponibilizado atendimento eleitoral no município em caráter excepcional e urgente.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 13 de abril de 2026.

  
Ver. Paulo César Martins Carvalho  
Bancada do MDB

**RECEBIDO**

Em 07/04/26

8590 15:01